

2º TERMO ADITIVO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 088/2023 – CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA COM VARRIÇÃO, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, E A EMPRESA EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 37.058.285/0001-21.

Aos 28 de dezembro do ano de **2023**, nesta cidade de Rorainópolis - RR, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 51, Centro – CEP: 69.373-000- Rorainópolis – RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ALESSANDRO DALTRO DE SOUSA - CPF Nº 873.833.422-87**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 37.058.285/0001-21**. Com endereço na Cidade de Rorainópolis/RR, neste ato representado pela Sr. Wicliff Bandeira Galvão, brasileira, portador da cédula de identidade nº 3876217 SSP/RR e do C.P.F. nº 013.216.522-83, doravante **CONTRATADA**, firmam entre si de comum acordo o presente **SEGUNDA TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 039/2023** oriundo do Processo nº **088/2023 – SEMSA**, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente **SEGUNDA TERMO ADITIVO** funda-se de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 088/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem por objeto permanecer com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA COM VARRIÇÃO, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**, prorroga por mais 12 (doze) meses o contrato nº 006/2023 somente em relação a esse processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de

Secretarias	Projeto Atividade	Ação	Programa	Elemento de despesa	Valor
SEMSA	10.301.0015	2172	APS	3390.39.00	R\$ 453.582,64

Trabalho e elemento de Despesa:

TOTAL

R\$ 453.582,64

e no exercício seguinte à conta do orçamento vigente naquele exercício, previsto para esta modalidade de despesa

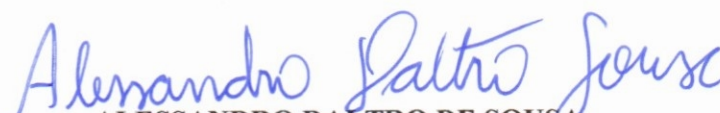
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá a CONTRANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditiva, na Imprensa Oficial do Município, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

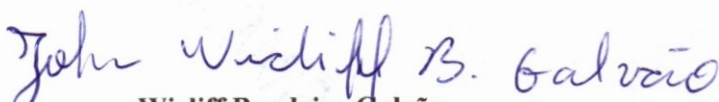
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


ALESSANDRO DALTRO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR
PELO CONTRATANTE




Wicliff Bandeira Galvão
EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 37.058.285/0001-21
PELA CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Janne Luis Alves Damado **CPF:** 027.151.342-04

NOME: _____ **CPF:** _____